



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

EDITAL PPGA Nº. 04/2011

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PARA UMA TURMA ESPECIAL DE CURSO DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL PARA O PERÍODO LETIVO 2012/1

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração da UnB (PPGA-UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do PPGA-UnB, por candidatos residentes no país, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB. O presente Edital visa a oferta de uma turma especial de Doutorado Interinstitucional (Dinter) à Universidade Federal de Goiás, nos termos do Edital 03/2011, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e Ofício do Diretor de Avaliação da CAPES, número 029/2011, de 13.09.2011.

1.2 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGA-UnB, em reunião realizada em 06/10/2011 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o PPGA-UnB podem ser obtidas na página eletrônica www.ppga.unb.br ou na secretaria do Programa, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, subsolo, módulo 25, CEP 70910-900, Brasília-DF, fones: (61) 3107-6709 e 3349-6712.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

2.1 Número de vagas oferecidas: 15 vagas.

2.2 As vagas deverão ser preenchidas nas seguintes áreas de concentração: Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas, e Inovação e Estratégia. O Anexo 1 deste Edital contém os temas que serão objeto de oferta nessas áreas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do PPGA-UnB, para o primeiro período letivo de 2012, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis, no período de 01/02/2012 a 27/02/2012, no horário de 8h30 às 17h30, no endereço indicado no item 1.3.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, isto é, 27/02/2012.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Curso de Doutorado candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir este curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.

3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.4.1 Ficha de inscrição (modelo padrão constante do Anexo 2 deste Edital e disponível no endereço indicado no item 1.3 e na página eletrônica: <http://www.ppga.unb.br>).

3.4.2 Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4, em 3 (três) vias impressas.

3.4.3 Cópia do Diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando até 28/03/2012.

3.4.4 Histórico escolar do curso de mestrado.



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

3.4.5 Currículo Lattes, em versão impressa (formulário disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

3.4.6 Comprovantes de produção intelectual, de experiência em pesquisa e em docência no ensino superior conforme quesitos previstos no Anexo 3 deste edital.

3.4.7 Cópia de Documento de Identidade, de comprovante de inscrição no CPF, do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.

3.4.8 Certificado da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) contendo resultado do Teste ANPAD, com data de realização a partir de 2010, com classificação geral igual ou superior a 50%, além de classificação igual ou superior a 60% nas provas de inglês e de português.

3.4.9 Carta de indicação de candidato ao Curso, expedida pela Faculdade de Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás, (FACE/UFG), ressaltando o compromisso dessa instituição e do candidato de atender a todas as exigências previstas no Doutorado Interinstitucional pactuado entre a UnB e a UFG.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso de Doutorado em Administração será efetivada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de: Diploma e Histórico do curso de mestrado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor acompanhado de certificado de quitação com a Justiça Eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção, compreendendo análise e homologação de inscrições de candidatos, aplicação e avaliação de provas, a ser realizado sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção, formada por uma equipe de professores designada pelo Colegiado do PPGA-UnB, será composto das etapas adiante indicadas e realizado segundo o calendário previsto no item 7 deste Edital.

4.1.1 Teste ANPAD

A classificação geral, em percentual, obtida pelo candidato, nesse Teste, será convertida em nota, transformando-se o resultado percentual em numeral, e essa nota será considerada para efeito de classificação final dos candidatos, conforme os itens 6.1.1 e 6.1.2 deste Edital.

4.1.2 Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa:

O Anteprojeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens: área de concentração; tema de pesquisa; título da proposta; problema (contextualização do tema a ser estudado); pergunta e objetivo de pesquisa; justificativa do estudo proposto; referencial teórico; metodologia; e indicação de, no mínimo, 10 (dez) referências científicas relacionadas ao estudo proposto. O Anteprojeto deve ter um mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas no formato A4 com espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa do Anteprojeto (não considerada no limite de 10 a 15 páginas) deverá ser colocado o nome do candidato, título do anteprojeto, área de concentração e tema de pesquisa. O título do Anteprojeto deverá ser indicado na 2ª página. As demais páginas não devem conter informações que identifiquem o candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.1.3 **Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 e no Anexo 3 deste edital.



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

- 4.1.4 Prova Oral:** Esta prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do PPGA-UnB, no endereço indicado no item 1.3 e constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota entre zero (0) e cem (100) pontos.

5.1.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados são: (i) clareza na formulação do problema de pesquisa (contextualização, justificativa); (ii) pertinência da justificativa do tema de pesquisa escolhido; (iii) clareza da apresentação do referencial teórico; (iv) pertinência do referencial teórico ao Anteprojeto apresentado; (v) precisão da escolha do método; (vi) articulação entre o método e o problema de pesquisa; (vii) relevância das referências indicadas; (viii) articulação entre as seções do Anteprojeto; e (ix) pertinência do conteúdo do Anteprojeto à área de concentração escolhida.

5.1.2 Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória, sem nota mínima para aprovação. No Anexo 3 deste Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, até o limite de 100 (cem) pontos.

5.1.3 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá em arguição do candidato apoiada no conteúdo do Anteprojeto de Pesquisa, focando os seguintes aspectos: (i) organização e clareza na exposição das ideias e conceitos que constituem o Anteprojeto de Pesquisa; (ii) articulação das ideias e conceitos contidos no Anteprojeto; (iii) consistência na argumentação a respeito do Anteprojeto; (iv) domínio do conhecimento relacionado ao Anteprojeto; (v) domínio do método proposto no Anteprojeto.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- 6.1.1 Nota no Teste ANPAD, após a conversão de que trata o item 4.1.1: Peso 20%.
- 6.1.2 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Peso 20%.
- 6.1.3 Avaliação de Currículo: Peso 30%.
- 6.1.4 Nota da Prova Oral: Peso 30%.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem as notas mínimas em cada avaliação eliminatória e nota final de, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (i) maior nota (convertida) no Teste ANPAD; (ii) maior nota na Prova de Avaliação de Currículo; (iii) maior nota obtida na Avaliação da Proposta de Pesquisa (mestrado) ou no Anteprojeto (doutorado).



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma do processo seletivo é o indicado no Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/02/2012 a 27/02/2012	Período de inscrições.	8:30 às 17:30
01/03/2012	Divulgação da Homologação das inscrições	Até 18:00
01/03/2012 a 02/03/2012	Avaliação da Proposta de Pesquisa de Mestrado e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado e Avaliação de Currículo	
02/03/2012 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa de Mestrado e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado e da Avaliação de Currículo.	Até 18:00
08/03/2012 a 09/03/2012	Realização da Prova Oral	8:00 às 20:00
12/03/2012 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	Até 18:00
19/03/2012 (data provável)	Divulgação do resultado final	Até 18:00
21/03/2012	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	Até 18:00
28/03/2012 (data provável)	Início do Curso	

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 e/ou na página eletrônica www.ppga.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor, no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/formularios.php e na Secretaria do PPGA-UnB, no endereço indicado no item 1.3.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGA-UnB e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGA-UnB devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

9.1.3. Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPGA-UnB por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGA-UnB e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do PPGA-UnB e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do PPGA-UnB, no endereço citado no item 1.3 e/ou na página eletrônica: <http://www.ppga.unb.br>.

9.4.1 O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato.

9.5 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade com fotografia, e caneta esferográfica às etapas da seleção.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, nas normas da CAPES que regem doutorados interinstitucionais, nos regulamentos da UnB e do PPGA-UnB ao qual se inscreve.

9.7 Os candidatos selecionados e matriculados como alunos no curso de Doutorado do PPGA-UnB comprometem-se a dedicar um mínimo de 20 (vinte) horas semanais ao Curso, em dias úteis, nos expedientes matutino, vespertino e noturno, durante todo o período do Curso, para integralização de créditos em disciplinas. Além dessa dedicação, os referidos candidatos selecionados e matriculados como alunos comprometem-se a dedicar o tempo necessário para as atividades de pesquisa, participação em encontros acadêmicos e administrativos do Programa e outros eventos extra-curriculares para os quais forem convocados pela Coordenação do Programa ou pela Coordenação da Área de Concentração à qual estarão vinculados, bem como em outros dias e horários, para cumprimento das demais atividades acadêmicas necessárias durante o curso.

Brasília, DF, 24 de outubro de 2011

Prof. Janann Joslin Medeiros
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração



Anexo 1. Áreas de Concentração e Temas de Pesquisa do Doutorado Interinstitucional do PPGA-UnB para o Período Letivo 2012/1.

Área de Concentração	Temas
Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas.	• Aprendizagem, conhecimento, redes e competências em organizações; • Desempenho humano e organizacional; • Educação corporativa; • Gestão, trabalho e subjetividade; • Política, modelos de gestão e de desenvolvimento de pessoas.
Inovação e Estratégia	• Comportamento do consumidor; • Cultura, práticas organizacionais e internacionalização; • Estratégia e relações interorganizacionais; • Gestão e inovação no Judiciário; • Gestão e inovação em saúde; • Indicadores de desempenho em organizações públicas e privadas; • Inovação em serviços; • Modelagem econométrica aplicada a governança corporativa; • Modelos de programação matemática aplicados à gestão de riscos; • Modelos matemáticos aplicados ao suporte de processos decisórios; • Políticas de Ciência e Tecnologia e Sócio-ambiental; • Testes de eventos aplicados às finanças corporativas;



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

7

Anexo 2. Ficha de Inscrição de Candidatos ao curso de Doutorado em Administração, Turma 2012/1

NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONES: ()		E-MAIL:
LOCAL DE TRABALHO:		CARGO:
DOC. IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF Nº:
GRADUAÇÃO E MESTRADO		
INSTITUIÇÃO	CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
INDIQUE UMA OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
() ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E GESTÃO DE PESSOAS		
() INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA		
TEMA :		
TÍTULO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO:		
DECLARO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PPGA Nº 04/2011, QUE REGULA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS À TURMA ESPECIAL DO CURSO DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM ADMINISTRAÇÃO DA UNB, PERÍODO 2012/1.		
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO	

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Norte, subsolo, Módulo 25.
70.910-970 – BRASÍLIA – DF, FONES (61) 3107-6709 E 3107-6712.



Anexo 3 – Tabela de Pontos da Avaliação de Currículo.

Quesito	Item	Pontuação por item
Produção intelectual publicada a partir de 2007	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato 'A' no Sistema Qualis da CAPES, ou com fator de impacto equivalente, nas bases de dados Scopus ou ISI.	20 pontos por artigo
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os níveis B1 a B2 no sistema Qualis da CAPES.	10 pontos por artigo
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os níveis B3 a B5 no Sistema Qualis da CAPES	8 pontos por artigo
	Autoria de trabalho completo publicado em anais de evento científico classificado nos estratos E1 ou E2 no Sistema Qualis da CAPES	4 pontos por trabalho
	Autoria de pôster ou de resumo publicado em anais de evento científico classificado nos estratos E1 ou E2 no Sistema Qualis da CAPES	2 pontos por trabalho
Experiência em docência no ensino superior a partir de 2007	Docência em curso de graduação ou de especialização em Administração ou área afim.	1 ponto para cada bloco de 60 horas-aula (máximo de 10 pontos)
	Orientação de trabalho final de curso de graduação e/ou de especialização em Administração ou área afim.	1 ponto por trabalho (máximo de 10 pontos)
Total máximo de pontos		100